

RESOLUÇÃO Nº. 09/2020 – CSPP

Homologação da portaria *ad referendum* nº 06/2020-CSPP

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião virtual realizada no dia 05 de agosto de 2020

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a portaria *ad referendum* nº 06/2020-CSPP, de 24 de julho de 2020, que dispôs sobre a prorrogação excepcional dos prazos de vigência de bolsas de Mestrado e Doutorado no âmbito do Programa de Bolsas de Pós-graduação (PBPG/UFJF).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 06 de agosto de 2020.



Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP